



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2014

DATA: 26/08/2014

SÚMULA: Prorroga, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2012.

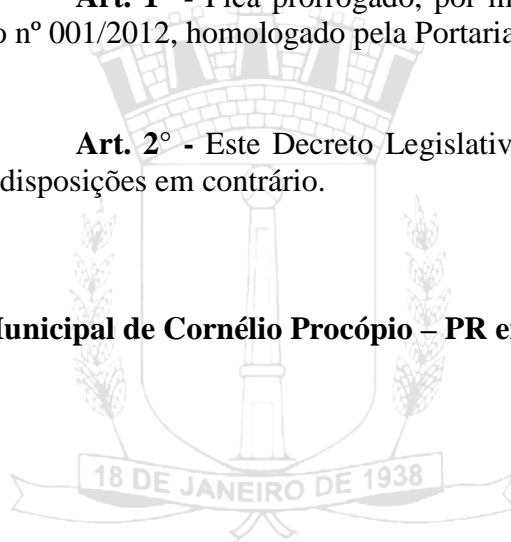
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2012, homologado pela Portaria nº 001/2012 de 31/08/2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR em 26 de agosto de 2014.



EDIMAR GOMES FILHO
Presidente